



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
- Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
- Vereadores
- Procuradoria Jurídica

Data: 02/06/2021

Chivana

PROJETO DE LEI

Ementa: “Obriga as concessionárias de serviço de limpeza urbana, a oferecerem a todos os seus funcionários, testes de coronavírus bem como equipamentos individuais de proteção e combate à doença, e dá outras providências”.

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 4780/2021
Data: 02/06/2021 Horário: 16:17
LEG - PLO 176/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam as concessionárias de serviço de limpeza urbana obrigadas a oferecer a todos os seus funcionários, testes de coronavírus, bem como equipamentos individuais de proteção e combate à doença.

Art. 2º - São equipamentos de proteção à que se refere o artigo 1º desta Lei luvas, máscaras, álcool em gel (70%), bem como todos os demais que sejam similares e tenham efeito protetivo ao funcionário.

Art. 3º - Os testes poderão ser fornecidos pela própria concessionária ou quando solicitado e com disponibilidade, pelo Poder Público Municipal, a todos os funcionários que apresentem os sintomas característicos da doença, principalmente febre e falta de ar.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 02 de junho de 2021

Vereador MARCO MAYOR



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa obrigar as concessionárias de serviço de limpeza urbana a oferecerem a todos os seus funcionários, testes de coronavírus bem como equipamentos individuais de proteção e combate à doença.

A medida visa proteger o funcionário que mais se encontra vulnerável à exposição do vírus nesse momento de calamidade.

Sob o aspecto jurídico, pode o projeto prosperar vez que se trata de eminente interesse local, razão pela qual conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desse importante projeto de lei.